

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão



Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Exercício: 2014

Processo:

Município: São Carlos - SP

Relatório nº: 201410701

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/SP,

Por meio deste relatório, apresentam-se os resultados do trabalho de Avaliação dos Resultados da Gestão na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS realizado de acordo com os preceitos contidos na Ordem de Serviço n.º 201410701 e em atendimento ao inciso II do Art. 74, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o qual cabe ao Sistema de Controle Interno: “comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal”.

1. Introdução

O presente trabalho foi realizado em São Carlos - SP, com o objetivo de avaliar a gestão da Unidade. Para tanto, foi selecionado o macroprocesso denominado “atuação dos docentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão”. O macroprocesso foi selecionado por estar estreitamente relacionado à missão institucional da unidade, qual seja *“a formação de recursos humanos, a produção e disseminação do conhecimento e a divulgação científica, tecnológica, cultural e artística”*.

Para este trabalho de avaliação, foram selecionados docentes que lecionam disciplinas de graduação do curso de Engenharia Civil. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 22/09/2014 a 01/10/2014, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.



Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

A abordagem adotada pela CGU objetivou responder a questões de auditoria referentes à avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão sob os aspectos da distribuição de carga horária, sua regulamentação e acompanhamento, bem como a verificação dos controles existentes no monitoramento das atividades docentes.

2.1 Questões de Auditoria.

O presente trabalho buscou avaliar se a atuação do corpo docente está distribuída equilibradamente entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com os seguintes desdobramentos:

1. A atuação do corpo docente está distribuída equilibradamente entre o ensino, pesquisa e extensão?

A avaliação da distribuição permite identificar que os docentes se inserem no ensino da graduação e nas atividades de pesquisa, porém com atuação menos significativa na pós-graduação e nas atividades extensionistas.

1.1 Qual a distribuição da carga horária do docente entre o ensino, a pesquisa e a extensão na IFE? Existem parâmetros para avaliação da adequada distribuição? Qual a sistemática de acompanhamento?

Não existem parâmetros objetivos para essa distribuição, ficando a critério de cada docente ou departamento a decisão sobre a linha de atuação.

1.2 Os critérios para concessão, fixação e alteração dos regimes de trabalho dos docentes foram estabelecidos em regulamento, pelo Conselho Superior competente da IFE, para a carreira de Magistério (Art. 10 da Portaria nº475/87-MEC)?

O regime de dedicação exclusiva é a regra, mas também há previsão, em regulamento, de tempo parcial de 20 horas. Não há normatização sobre o exercício do regime de 40 horas sem dedicação exclusiva. Já os critérios para alteração de regime de trabalho foram regulamentados parcialmente.

1.3 Os limites mínimos e máximos de carga horária de aulas, segundo os regimes de trabalho, observadas, a critério do Conselho, a natureza e diversidade de encargos do docente foram estabelecidos em regulamento, pelo Conselho Superior competente da IFE, para a carreira de Magistério (Art. 10 da Portaria nº475/87-MEC)?

A Universidade entende que os limites máximos de carga horária de aulas já foram estabelecidos pelo Decreto 94.664/87 e pela Portaria MEC 475/87, e que os limites mínimos estão dados pela Lei 9.394/96. Por essa razão, não foram fixados novos limites pelo Conselho Universitário.



1.4 O processo de acompanhamento e avaliação das atividades dos docentes foram estabelecidos em regulamento, pelo Conselho Superior competente da IFE, para a carreira de Magistério (Art. 10 da Portaria nº475/87-MEC)?

A regulamentação discorre apenas sobre controles nos processos avaliativos que ocorrem na progressão funcional (Portarias nº 910 e 887 e a Resolução ConsUni nº 776). Não há relatórios e monitoramentos sobre a atividade docente consolidados e emitidos periodicamente.

1.5 A UJ possui processo de planejamento referente ao ensino, à pesquisa e à extensão, com objetivos, metas e indicadores de desempenho e alinhada ao Planejamento Estratégico da IFE? Há monitoramento quanto ao alcance das metas?

Cada Pró-Reitoria é responsável pela execução de suas metas, utilizando como instrumento de verificação “Relatório de Desafios” monitorado periodicamente, e que contém resultados esperados e obtidos, bem como docente responsável pela ação informada no período de vigência do Plano Estratégico de Gestão 2012-2016.

1.6 Há na unidade sistema(s) individualizados e/ou que integre(m) informações relativas às atividades docentes no ensino, pesquisa e extensão e que sejam de acesso público? (transparência)?

A UFSCar mantém os seguintes sistemas informatizados: ProGrad Web - Sistema de Controle Acadêmico; Proex Web - Sistema de Controle Projetos de Extensão; ProPG Web - Sistema de Controle da Pós-Graduação, PuictWeb - Programa Unificado de Iniciação Científica e Tecnológica da ProPq e Nexos – Sistema de Desenvolvimento de Processo de Ensino e Aprendizagem, acessíveis pelo portal da UFSCar.

Segundo a Secretaria Geral de Informática (SIn), “*embora as bases de dados não estejam integradas é possível a obtenção de informações através do cruzamento de dados, utilizando ferramentas adequadas*”. Ainda, “*o ProGrad Web que atualmente dá suporte às atividades do Controle Acadêmico está passando por uma reengenharia e será substituído por um novo sistema denominado Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA).*”

O Sistema Nexos permite acesso público aos Planos de Ensino aprovados e a PROEx disponibiliza informações públicas sobre cursos e projetos de extensão em sua página eletrônica. Os demais sistemas somente são acessíveis mediante criação de login e senha. As atividades docentes podem ser visualizadas, individualmente, nas páginas de cada Departamento.

1.7 Como estão regulamentadas as atividades de pesquisa na IFE?

As atividades de pesquisa estão regulamentadas com base na Portaria GR nº. 637/03, de 24/10/2003, que institui o Programa de Proteção à Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia na UFSCar, e na Portaria GR nº. 823/08, de 02/01/2008, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT da UFSCar, denominada Agência de Inovação – AI; e do Conselho de Inovação Tecnológica.



1.8 Como ocorre o registro e proteção do patrimônio intelectual gerado, em favor da IFE, quando for o caso, por meio das pesquisas?

A Portaria GR n.º. 637/03, de 24/10/2003, institui o Programa de Proteção à Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia na UFSCar. O sistema Curriculum Lattes faz a consolidação de informações no âmbito da Instituição e a comprovação do registro de patentes de propriedade industrial e direitos autorais relativos ao resultado da pesquisa.

1.9 Como estão regulamentadas as atividades de extensão na IFE?

As atividades de extensão estão regulamentadas com base na Portaria GR n.º. 220/93, de 13/08/1993, que dispõe sobre as Normas de Atividades de Extensão, a qual foi alterada pela Portaria GR n.º. 664/99, de 06/04/1999.

1.10 Quantos projetos/alunos/comunidade são atendidos pelos docentes nas atividades de extensão?

A quantidade de projetos de extensão, e a proporcionalidade dos projetos em relação ao número de alunos e à comunidade seguem no quadro abaixo:

UFSCar / 1º Semestre de 2014			Avaliação do Quantitativo de Projetos de Extensão			
Campus	Cursos de Graduação	Total de Alunos	Projetos Extensão	Comunidade Atendida	Projetos/ Alunos (%)	Projetos/ Comum. (%)
Araras	6	989	50	20.187	5,06%	0,25%
Lagoa do Sino	3	150	1	50	0,67%	2,00%
São Carlos	38	8.472	474	1.042.359	5,59%	0,05%
Sorocaba	15	2.892	92	76.114	3,18%	0,12%
TOTAL	62	12.503	617	1.138.710	4,93%	0,05%

1.11 Os projetos de extensão da IFE estão cadastrados e são acompanhados pelo SIGProj?

No exercício de 2014, os projetos de extensão não foram cadastrados no sistema SIGProj, porém as informações estão cadastradas e controladas no sistema Proexweb que substituiu o SIGProj.

1.12 Considerando que o professor do magistério superior é submetido a um dos seguintes regimes de trabalho: dedicação exclusiva ou tempo parcial de 20h semanais e que, excepcionalmente, mediante aprovação de colegiado superior competente da IFE, poderá ser adotado o regime de 40h semanais de trabalho sem dedicação exclusiva, como a Unidade está motivando as decisões? Há normatização de critérios para adoção de 40h sem dedicação exclusiva? (Decreto n.º 94.664/1987, art. 14, 2º).

Não há previsão normativa para a adoção de regime de 40h sem dedicação exclusiva.

1.13 Qual a sistemática estabelecida pela IFE para contratação de professores substitutos?



Após demanda de cada Departamento, é aberto processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, com justificativa para o motivo da contratação (origem da vaga). Após a realização do processo seletivo pelo departamento, cabe a cada Conselho Departamental e respectivo Centro a aprovação do processo, cuja homologação é publicada no Diário Oficial da União e divulgada no endereço eletrônico da UFSCAR.

1.14 Está sendo respeitado o limite de 20% do total de docentes efetivos na contratação de professores substitutos? (Lei n.º 8.745/93, art. 2º, parágrafo 2º).

Em 30/09/2014, segundo informação prestada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a Universidade contava com 64 docentes substitutos e 1.163 em efetivo exercício, o que corresponde a 5,5% do total de professores.

1.15 Os professores substitutos estão cumprindo o prazo máximo de permanência de dois anos? (Lei n.º 8.745/93, art. 4º, II).

Na amostra analisada, foi observado o cumprimento do prazo previsto na Lei nº 8.745/93.

1.16 Os professores substitutos estão sendo contratados para atender apenas os afastamentos temporários? (Decreto n.º 94.664/1987, art. 9º, 2º).

Para a amostra, foi observado o cumprimento do citado Decreto.

3. Conclusão

Os exames indicam que a Universidade não definiu sistemática de acompanhamento e monitoramento de sua atividade.

No caso dos projetos de extensão universitária, não houve destinação de no mínimo 10% do total de créditos curriculares da graduação em programas desse tipo.

Em face dos exames realizados, somos de opinião que a Unidade Gestora deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos ressaltados nos itens 1.1.1.5 e 1.1.1.10.

As recomendações registradas neste relatório serão acompanhadas por meio do Plano de Providências Permanente da Unidade.

São Paulo/SP, 20 de janeiro de 2015.

Nome: CELIO FEXINA

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE



Assinatura:

Nome: TAIZ WAZEN NAKAMURA

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Relatório supervisionado e aprovado por:

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo

Ordem de Serviço nº 201410701

1 GESTÃO OPERACIONAL

1.1 Avaliação dos Resultados da Gestão

1.1.1 Achados de Auditoria

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Dados gerais e informações sobre o trabalho de auditoria realizado.

Fato

A Universidade Federal de São Carlos, UFSCar, foi criada pela Lei nº 3835, de 13 de dezembro de 1960, e instituída sob a forma de Fundação nos termos do Decreto nº 62.758, de 22 de maio de 1968.

A administração superior da UFSCar é exercida pelo Conselho Universitário (ConsUni), órgão deliberativo máximo da Instituição, pelos órgãos deliberativos específicos e pela Reitoria, a partir de sua função executiva.

Os órgãos específicos estão organizados a partir dos conselhos de Graduação (CoG), Pós-Graduação (CoPG), Pesquisa (CoPq), Extensão (CoEx) e Administração (CoAd).



Os 32 departamentos acadêmicos da Universidade estão divididos em quatro centros: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET), Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) e Centro de Ciências Agrárias (CCA). Atualmente, a Instituição conta com três campi: São Carlos, Araras e Sorocaba.

O objetivo do presente trabalho consiste na avaliação da atuação dos docentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com verificação sobre os controles existentes e monitoramento/acompanhamento de suas atividades. Também foram realizadas entrevistas com as diversas Pró-Reitorias para melhor compreensão do universo auditado.

1.1.1.2 INFORMAÇÃO

Parâmetros para avaliação da distribuição da carga horária docente.

Fato

A equipe questionou sobre a existência de parâmetros institucionais para avaliar a distribuição da carga horária docente entre ensino, pesquisa e extensão e entre graduação, pós-graduação *lato* e *stricto* sensu.

Também foram solicitados os normativos estabelecidos pelo Conselho Superior da Universidade que regulamentam os processos de acompanhamento e avaliação das atividades e de distribuição de carga horária.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Ofício ProGPe nº 130/2014) assim se manifestou:

“A UFSCar entende que os limites máximos de carga horária de aulas estão estabelecidos no art. 10, parágrafo 1º, do Decreto 94.664, de 23.07.1987 e na Portaria MEC 475, de 26.08.1987, também no parágrafo 1º do art. 10. Quanto aos limites mínimos, os mesmos estão dados pela Lei 9394, de 20.12.1996, em seu parágrafo 57. A UFSCar adota tais parâmetros como referência. Cabe ainda informar que é prerrogativa dos departamentos acadêmicos a distribuição e acompanhamento da oferta das disciplinas de graduação;

O processo de avaliação das atividades docentes é feito através da Portaria GR 910, de 30.04.2008, pela Portaria GR 887, de 31.07.2008, e pela Resolução ConsUni 776, de 18.07.2014. Quanto ao acompanhamento do trabalho docente, considerando sua natureza e complexidade, que envolve atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociada, além das atividades de gestão, é feito diretamente pelos Departamentos Acadêmicos onde os docentes estão lotados, levando-se em consideração as particularidades de cada área de trabalho. Lembramos que a complexidade do trabalho docente faz com que sejam mais adequados e eficientes os controles do tipo “end of pipe”, que focam nos resultados, do que os controles do tipo “process”, que focam nas etapas do processo de trabalho;

A normatização da carga horária do trabalho docente na atividade de ensino é feita segundo indicado no item b). As atividades de extensão, quando esporádicas, são reguladas pelo art.50 da Portaria GR 664, de 06.04.1999. É importante destacar que consideramos superada a ideia da extensão como “prestação de serviços”, uma vez que a extensão é também uma forma de geração de conhecimento. Assim, para um



expressivo número de atividades, a extensão e pesquisa estão amalgamadas. Já em relação às atividades estritamente de pesquisa, estas são realizadas pelo docente no decorrer de sua jornada de trabalho e, com muita frequência, para além dela. Na verdade, o trabalho de pesquisa do docente aparece em sua produção em geral, mais especificamente em sua produção bibliográfica expressa na forma de artigos, capítulos de livros, livros, palestras e conferências, material de aula, entre outros.

O trabalho docente envolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Os controles destas atividades se materializam nos processos avaliativos, pois para que o docente seja promovido ele tem que obter uma pontuação mínima que é calculada a partir das atividades que realizou. O docente precisa entrar com pedido de progressão/promoção utilizando documento específico, disponível na página da ProGPe, o que gera um processo para cada solicitação feita. A solicitação, acompanhada da documentação solicitada, é avaliada por comissão constituído pelo Conselho Universitário. Em decorrência de sua complexidade e diversidade, o monitoramento das atividades docentes é feito diretamente pelos departamentos acadêmicos. Quanto aos relatórios, são produzidos para lidar com avaliações específicas que se quer fazer. Uma comissão está trabalhando na atualização de um modelo, existente na Instituição, para avaliar o “esforço docente”.

O envolvimento do docente com a pós-graduação depende que ele seja aceito pelo próprio Programa de Pós-Graduação (PPG), como professor. Dependendo, portanto, de seu próprio interesse em dar aulas na pós e de seu credenciamento no Programa. Neste caso, a carga horária do docente é definida pelo próprio PPG, segundo critérios e necessidades do Programa. Já a carga docente na graduação é definida pelo Departamento Acadêmico ao qual o docente está vinculado. Este vínculo ocorre quando da entrada do docente na Instituição. Como os Departamentos Acadêmicos são responsáveis pelo oferecimento das disciplinas aos Cursos de Graduação, os docentes dos Departamentos que oferecem disciplinas a um determinado Curso de Graduação têm a obrigação de ofertar todas as disciplinas previstas nos Projetos Pedagógicos daquele Curso (PPC), além de disciplinas de recuperação. Os Departamentos Acadêmicos são, portanto, estruturas funcionais, enquanto que os Cursos de Graduação são estruturas matriciais. Em todos os casos são respeitados, em seu conjunto, os limites mínimos e máximos, conforme indicado no Item 1b)

Os parâmetros que a UFSCar usa “para avaliar a distribuição da carga horária dos docentes entre ensino, pesquisa e extensão” são os apontados no Itens anteriores.

Os parâmetros que a UFSCar usa “para avaliar a distribuição da carga horária dos docentes entre ensino, pesquisa e extensão” são os apontados no Itens anteriores. Quanto ao acompanhamento da carga horária, como já explicitado anteriormente, ela é feita diretamente pelos Departamentos Acadêmicos aos quais os docentes estão vinculados. É importante destacar que em decorrência da natureza da atividade laboral do docente, que envolve, de forma indissociada, o ensino, a pesquisa e a extensão, além da gestão, podem ser adotados parâmetros diferentes por distintos departamentos para acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas. Todavia, o que permanece constante é a necessidade do Departamento garantir a ofertas de todas as disciplinas previstas nos PPCs em relação aos quais está envolvido. Também é imperioso reforçar que é na avaliação de progressão/promoção docente que as atividades realizadas por um docente num determinado período são consolidadas.”



Não foi identificada a existência de parâmetros para a distribuição da referida carga horária, o que há, de fato, é uma distribuição resultante dos interesses e decisões isoladamente adotados por cada departamento, não havendo, portanto, uma distribuição resultante de um plano institucional.

Ademais, a inserção em outras atividades além do ensino são de iniciativa do próprio professor e levam em conta, prioritariamente, a necessidade de progressão na carreira, pontuada conforme seu nível de comprometimento.

O único balizador existente são as normas que estabelecem carga didática mínima a ser cumprida segundo o regime de trabalho do docente, mas tais normas permitem computar conjuntamente a carga didática de graduação e a carga didática de pós-graduação, de modo que toda carga didática mínima de um docente pode estar sendo cumprida inteiramente na graduação ou na pós-graduação.

Também não foram apresentados parâmetros departamentais ou de cursos mínimos, que garantam a observância de uma fração mínima de carga didática no ensino de graduação.

Após encaminhamento da versão preliminar deste Relatório, a Unidade apresentou a seguinte manifestação (Ofício GR nº 816/14):

“Insistimos que a carga horária docente, distribuída entre ensino, pesquisa, extensão e gestão, não pode ser definida “a priori” pela administração superior em decorrência da própria natureza e complexidade do trabalho docente. Os parâmetros de carga docente, no que diz respeito à graduação, estão definidos, conforme manifestação feita no item 1.1.1.2. Quanto à pós-graduação, a definição da carga horária de ensino depende de o professor ser aceito como docente de algum dos programas de pós-graduação da universidade. Este “aceite”, por sua vez, depende da produção científica do docente. Em decorrência, não nos parece possível definir, “a priori”, a carga horária que um docente deve cumprir junto ao ensino de pós-graduação sem que se saiba se ele estará, ou não, vinculado a algum programa desta natureza. Deve-se pensar de maneira semelhante em relação às atividades de pesquisa e extensão. A realização destas atividades depende de iniciativas do próprio docente, entre as quais está a obtenção de financiamentos, tanto de agências de fomento quanto de fontes privadas. Como consequência, fica muito difícil exigir níveis mínimos, em termos de carga horária, para estas atividades, pois as garantias para sua realização não estão dadas. Reafirmamos que os docentes que não realizarem tais tarefas não auferem progressão ou promoção na carreira, o que, a nosso juízo, corresponde a uma forma de controle e incentivo para que tais movimentos sejam produzidos. Ressaltamos, ainda, que existe, na UFSCar, uma comissão que está estudando formas de se avaliar o “esforço docente”, a princípio para efeitos de análise da distribuição de pessoal docente entre os diversos departamentos acadêmicos. Tais informações também darão suporte a análises mais acuradas desta distribuição da carga horária dos docentes em suas diversas atividades.”

Conforme resposta apresentada, a Universidade entende ser inviável o estabelecimento de critérios para a distribuição da carga horária docente face à complexidade de sua atividade. Não obstante, a implementação de mecanismos para avaliar o esforço docente



faz-se necessária para proporcionar visão gerencial de sua atuação e melhor distribuição entre suas atividades, inclusive para evitar tratamento não igualitário entre os docentes.

1.1.1.3 INFORMAÇÃO

Regime de trabalho docente.

Fato

Os critérios para concessão, fixação e alteração dos regimes de trabalho pelos docentes da UFSCar estão normatizados pelas Portarias GR 354 de 01/12/1986 e 677 de 07/10/1994.

As normas estabelecem os regimes de trabalho de dedicação exclusiva e tempo parcial de 20 horas semanais em dois turnos diários, distribuídas em pelo menos três dias. Não há regulamentação por parte do Conselho Superior de regime de 40h semanais sem dedicação exclusiva.

Em relação à alteração de regime de trabalho, a Portaria GR nº 354/86 estabelece normas para mudança do regime de trabalho de tempo parcial de 20 horas para dedicação exclusiva. No entanto, não há normatização quando ocorre o inverso, ou seja, de dedicação exclusiva para regime de tempo parcial de 20h ou de 40h sem dedicação exclusiva.

Segundo a UFSCar, “*é política valorizar a Dedicação Exclusiva de seus docentes e por conta disso não há tempo parcial de 40 horas.*”

Ainda, “*o Estatuto da Universidade Federal de São Carlos estabelece em seu Artigo 86 que o regime de trabalho dos docentes contratados terá como norma a dedicação exclusiva. No parágrafo único do mesmo artigo, está estabelecido que poderão ser contratados docentes em regime de trabalho de tempo parcial de 20 horas semanais, para atender peculiaridades do ramo de ensino ou pesquisa e bem assim para recrutamento de especialistas.*”

Assim, de longa data, a Universidade contrata a maioria de seus docente 40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, para atender dois princípios expressos no mesmo documento legal, em seu artigo 2º: ...indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e valorização da dedicação integral ao ensino, à pesquisa e à extensão. Também possui previsão de admissibilidade de docentes em tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho, como preconiza o Artigo 20 da Lei 12.772/2012.

Quanto à previsão expressa no Artigo 20 §1º. da Lei 12.772/2012, quanto à excepcionalidade, mediante aprovação de órgão superior competente, em admitir docentes em regime de 40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas, o Conselho Universitário ainda não foi instado a analisar essa hipótese de contratação.



Hoje, a UFSCar possui em seu quadro de pessoal efetivo o total de 1.156 docentes do magistério superior, sendo 1.120 em tempo integral com dedicação exclusiva e 36 docentes em tempo parcial de 20 horas, o que corresponde a 96,88% em dedicação exclusiva e 3,12% em tempo parcial. Estes docentes em tempo parcial estão atendendo às seguintes áreas específicas: Medicina (15), Terapia Ocupacional (9), Fisioterapia (5), Artes e Comunicação (4), Enfermagem (1), Química (1) e Engenharia Civil (1)

As demandas de áreas específicas advindas dos Departamentos, quando da necessidade da admissibilidade de contratação em regime de tempo parcial, são encaminhadas ao Conselho do respectivo Centro Acadêmico, que procede à sua aprovação quando apresentam justificativas consistentes e, posteriormente, são autorizadas pela administração superior. Assim, há o atendimento das áreas onde a prática profissional é relevante para a docência.”

A Universidade optou por não regulamentar a exceção prevista no o Art. 20, §1º da Lei nº 12.772/2012 de regime de 40 horas sem dedicação exclusiva. Também não há uma definição por parte do Conselho Superior das áreas específicas a serem contempladas com o regime de tempo parcial, o que depende de autorização de cada centro acadêmico.

Ademais, a Portaria GR nº 354/86 trata de alteração de tempo parcial de 20 horas para dedicação exclusiva, sem previsão para mudança quando se tratar de situação inversa, ou seja, de dedicação exclusiva para outro regime, ainda que em situações excepcionais.

O principal objetivo do regime de dedicação exclusiva é assegurar comprometimento com a instituição no sentido de fortalecer o ensino, pesquisa e extensão.

Entretanto, em áreas específicas de conhecimento, a prática profissional é relevante para o exercício da docência e constitui benefício para o processo de ensino.

Dessa forma deve haver o estabelecimento pelo órgão colegiado competente das áreas específicas e demais critérios relevantes para adoção da referida alteração do regime de trabalho.

1.1.1.4 INFORMAÇÃO

Verificação do cumprimento da carga horária mínima de oito horas semanais, conforme art. 10 da Portaria nº 475/87 do MEC e art. 57 da Lei 9.394/96.

Fato

A equipe selecionou amostra de docentes que lecionam disciplinas de graduação do curso de Engenharia Civil (campus São Carlos), contendo informações sobre suas atividades e carga horária na graduação, pós-graduação *lato* e *stricto* sensu, pesquisa e projetos sociais (extensão).

O curso de Engenharia Civil da UFSCar foi criado em abril de 1977, tratando-se de curso tradicional da Universidade, razão pela qual foi escolhido para compor a análise da auditoria. Cabe observar que a amostra contemplou docentes de diversos departamentos, em função da interdisciplinaridade da grade curricular da Engenharia Civil.



A UFSCar disponibilizou planilha contendo as informações solicitadas, cuja base de dados foi obtida dos sistemas Prograd Web – Sistema de Programa Acadêmico, ProPG Web – Sistema de Controle de Pós-Graduação e Proex Web – Sistema de Controle de Projetos de Extensão.

Os dados da planilha foram testados, comparando-se as informações com cronograma de aulas, listas de frequência, planos de ensino e registro de atividades de nove professores que lecionam na graduação e pós-graduação da Engenharia Civil, para os quais se atestou que as disciplinas ofertadas foram efetivamente ministradas.

Em análise da Planilha, é possível identificar a seguinte distribuição de atividades dos docentes que lecionam na Engenharia Civil:

Nº Docentes	Graduação	Pós Stricto Senu	Pós Lato Senu	Atividades de Extensão
89	88 (99%)	34 (38%)	16 (18%)	23 (26%)

Vale ressaltar que nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, existem professores que não ministram disciplinas, porém atuam na orientação e co-orientação de alunos, o que não foi contemplado pela planilha. Ainda, há dificuldades para obtenção dos requisitos para credenciamento e permanência nos programas de pós-graduação exigidos pela CAPES, o que reduz o número de docentes habilitados para atuação na carga didática dos cursos de mestrado e doutorado da Instituição.

À exceção de um professor recém-contratado, todos ministraram disciplinas na graduação no 1º semestre de 2014. No entanto, para a apuração do cumprimento da carga horária mínima de oito horas semanais, conforme preconizam o art. 10 da Portaria nº 475/87 do MEC e o art. 57 da Lei 9.394/96, as seguintes dificuldades ocorreram:

- Foram fornecidas informações sobre a carga horária semanal referente ao 1º semestre da graduação e 1º e 2º trimestres da pós-graduação, referentes às disciplinas ofertadas. Assim, a diferença entre o calendário letivo e a periodicidade da graduação e pós-graduação *strictu sensu* não fornecem carga horária para uma mesma data-base, permitindo apenas uma aproximação de valores.

- Apenas o tempo despendido em atividades teóricas e práticas em sala de aula foram considerados, por se tratar de informação decorrente dos sistemas de controle acadêmico. Outras atividades como preparação de aula, elaboração e correção de provas, orientação aos alunos, estudos e pesquisas não formais, etc. não foram contempladas, pela inviabilidade de mensuração.

- Houve o cômputo de créditos da graduação compartilhados por mais de um docente, sem o devido rateio por número de professores responsáveis, sendo verificadas tais ocorrências pontualmente.

Considerando as situações apontadas, foi feito somatório de horas ministradas pelos docentes na graduação (1º semestre/2014) e pós-graduação *strictu sensu* (1º e 2º trimestres /2014), e as seguintes inconformidades foram apuradas:



Docente	Carga Horária Semanal Graduação (1º semestre/2014)	Carga Horária Semanal Strictu Sensu (1º e 2º trimestres 2014)	Total
A.S.	2	4	6
C.M.P.C.	4	0	4
C.M.M.G.R.	4	0	4
F.G.S.F.	6	0	6
F.J.C.A.	6	0	6
H.F.M.	6	0	6
J.S.C.	4	0	4
M.S.P.	6	0	6
T.J.B.	4	0	4
Y.G.G.	0	6	6

Verifica-se que do total de 88 docentes que lecionam no curso de Engenharia Civil, dez professores não atingiram o mínimo de carga horária. Houve a dispensa de cumprimento para a carga horária para a professora Dra. Y.G.G para coordenação do curso de pós-graduação e redução de jornada do Prof. Dr. M.S.P. por em função de tratamento de saúde de pessoa da família.

Cinco professores não ministraram 8 créditos (mínimo) no 1º semestre, mas contam com 16 créditos para o 2º período. Já a situação dos docentes C.M.M.G.R, F.J.C.A. e H.F.M. ,com carga inferior ao limite nos dois semestres, não foi justificada pelo Departamento.

Não obstante, entende-se que, de maneira geral, os dados apontam para o cumprimento do limite mínimo de carga horária no âmbito do Departamento de Engenharia Civil.

1.1.1.5 CONSTATAÇÃO

Inexistência de controle institucionalizado para consolidação e integração das informações de ensino, pesquisa e extensão.

Fato

Foi feito questionamento sobre a existência de controles, relatórios e monitoramentos sobre as atividades desenvolvidas pelos docentes e sua periodicidade.

Segundo a UFSCar “os controles das atividades se materializam nos processos avaliativos, pois para que o docente seja promovido tem de receber pontuação conforme atividade.”

“No portal da UFSCar também, estão disponíveis as páginas das Pró-Reitorias acadêmicas, que trazem informações sobre as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Finalmente, é possível obter informações sobre as atividades de todos os docentes nas páginas dos departamentos acadêmicos que dão apoio aos cursos de graduação e pós-graduação.”

Face à resposta apresentada, não se identifica controle institucionalizado que consolide e integre as informações necessárias das atividades de ensino, pesquisa e extensão e confira transparência ao processo. As informações são dispostas para cada área de atuação e para cada docente individualmente.



O acompanhamento e avaliação das atividades docentes, conforme determina o Art. 10º da Portaria nº 475/87- MEC, deve estar regulamentado pelo Conselho Superior competente da IFE.

Segundo a Universidade o único controle existente ocorre por ocasião dos processos de progressão funcional, que estão regulamentados pelas Portarias GR nº 910/08, 887/08 e pela Resolução ConsUni nº 776/14.

Conforme o art.30 da Portaria nº 887/08 “a avaliação de desempenho acadêmico será realizada com base nas informações prestadas pelos docentes, os quais responderão por sua veracidade.

§ ú – os docentes deverão manter sob sua guarda, à disposição da banca examinadora, toda a documentação comprobatória da veracidade das informações prestadas, podendo ser solicitada a qualquer momento se necessário.”

Dessa forma, cada docente preenche Relatório de Atividades de Progressão, que é formulário padrão anexo à Portaria nº 887/08, sendo que as informações assumem presunção de veracidade. Excepcionalmente, são exigidos comprovantes documentais das atividades exercidas pelos integrantes das bancas examinadoras.

A produtividade também é verificada por ocasião da migração da base de dados constante da Plataforma Lattes à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que realiza avaliação trienal dos programas oferecidos, com base nas atividades científicas realizadas e seus resultados. Assim, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação utiliza as informações de entidades externas para balizar seus indicadores de gestão, e a CAPES atua como controle externo na verificação da produção científica.

Com relação à certificação, o Conselho Universitário vem designando banca examinadora composta por representantes dos centros universitários: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET), Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH).

Foram analisados 16 processos de progressão horizontal e um de promoção da classe de Professor Adjunto para Associado. Nos casos analisados, verificou-se que a certificação foi emitida por professores de departamentos diferentes da Engenharia Civil.

Segundo informação obtida junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, encontra-se em desenvolvimento processo eletrônico de avaliação, que migrará dados do currículo Lattes e dos sistemas corporativos de controle acadêmico da UFSCar.

Causa

Inexistência de ferramenta institucional de controle para consolidação e integração das informações relacionadas às atividades docentes.

Manifestação da Unidade Examinada

Ofício GR nº 816/14, de 19 de dezembro de 2014:

“A administração superior da UFSCar aguarda a aprovação de nova resolução do Conselho Universitário (ConsUni), que altera a regulamentação sobre progressão e



promoção docente, cuja proposta foi elaborada por Comissão especialmente designada para essa finalidade, apresentada para apreciação do Conselho Universitário, na reunião extraordinária de 19/12/2014 (vide Pauta Anexa – item 3.2). A partir desta aprovação, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Secretaria Geral de Informática, passará a trabalhar no delineamento e construção de um software que tanto permitirá ao docente fazer uma “simulação” de sua pontuação em determinado período, para efeitos de progressão/promoção, quanto permitirá à própria administração superior acompanhar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão desenvolvidas pelo docente, a qualquer tempo. Considerando o reduzido número de analistas e técnicos de tecnologia de informação existentes na UFSCar, bem como o enorme conjunto de sistemas que vem sendo desenvolvido para aprimorar as práticas de gestão, o trabalho está sendo realizado na perspectiva de que este sistema esteja em funcionamento para o final de 2016.”

Análise do Controle Interno

Conforme resposta apresentada, a Universidade já vem trabalhando no intuito de desenvolver ferramenta de gestão que permita o gerenciamento das atividades docentes, com previsão de sua institucionalização em médio prazo.

Recomendações:

Recomendação 1: Implantar controle institucional para consolidação e integração das informações; e acompanhamento das ações e atividades dos docentes relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

1.1.1.6 INFORMAÇÃO

Análise dos projetos de pesquisa.

Fato

As atividades de pesquisa na UFSCar estão regulamentadas com base na Portaria GR nº. 637/03, de 24/10/2003, que institui o Programa de Proteção à Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia na UFSCar, e na Portaria GR nº. 823/08, de 02/01/2008, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT da UFSCar, denominada Agência de Inovação - AI e do Conselho de Inovação Tecnológica.

Segundo informação prestada pela UFSCar relativa à avaliação do atingimento das metas na produção das pesquisas no ano de 2014, a mesma é feita conforme segue:

“O exercício da pesquisa é de livre iniciativa do docente, com relação ao objeto de estudo. O incentivo à pesquisa é dado pelo ideal de ascensão na carreira acadêmica, pelos diferentes níveis. A UFSCar possui critérios bem definidos para ascensão na carreira em função da produção científica, dentre outros parâmetros. O sistema de avaliação da Pós-Graduação pela Capes é outro mecanismo importante de incentivo à produção acadêmica. Para se manter vinculado a um Programa de Pós-Graduação, o docente deve estar ativamente engajado em projetos de pesquisa e orientação de estudantes.

A UFSCar tem por norma selecionar em seus concursos, docentes com doutorado concluído e com a melhor qualificação possível na área. Desta forma, é



natural e esperada a continuidade da propositura e realização de projetos de pesquisa, principalmente pelo engajamento em programas de pós-graduação.

Incentivo à vinda de seis novos pesquisadores visitantes nacional seniores (PVNS/CAPEs)

Programa de Pós-Doutorado da UFSCar – Desenvolvido durante o ano de 2014, será iniciado formalmente em 2015, após a sua aprovação pelo Conselho Universitário da UFSCar. Desta forma os pós-doutorandos terão vínculo formal com a UFSCar e não apenas com a agência de fomento.

Para gerenciamento e geração de indicadores das atividades de pesquisa, utilizamos as seguintes bases de dados:

Curriculum Lattes - CNPq com auxílio da ferramenta Script Lattes

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>

Diretório de Grupos de Pesquisa CNPq: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>

Biblioteca Virtual FAPESP - <http://www.bv.fapesp.br/pt/>

GeoCapes: <http://geocapes.capes.gov.br/geocapesds/#>

Dados disponibilizados em www.propq.ufscar.br”

Foi verificado um projeto de pesquisa do curso de Engenharia Civil, enfatizando as formas de registro e controle desse projeto. O principal instrumento de registro e controle das atividades de pesquisa é o sistema Curriculum Lattes, sendo que a consolidação de informações no âmbito da Instituição é feito, conforme mencionado, pela ferramenta Script Lattes. No projeto verificado, confirmou-se a atuação da Unidade e do docente responsável pelo projeto nos aspectos de:

- Realizar a prestação de contas dos recursos utilizados no projeto;
- Comprovar o registro de patentes de propriedade industrial e direitos autorais relativos ao resultado da pesquisa; e
- Aderência à normatização interna.

1.1.1.7 INFORMAÇÃO

Análise do controle de prazos das ações de Pesquisa no Plano de Gestão.

Fato

O Planejamento Estratégico da UFSCar elenca ações de pesquisa para o período de 2012 a 2016, definindo as datas de início e de término, o percentual executado e a situação atual. A Pró Reitoria de Pesquisa vem realizando as ações propostas, sendo que, do escopo de ações estabelecidas, há ações que se encontram atrasadas e não iniciadas em relação ao prazo proposto. O descompasso dos prazos estabelecidos em relação à realização, verificado no período do 1º semestre de 2014, ocorreu para as seguintes ações:

PLANO DE GESTÃO UFSCar		Unidade Responsável:		PROPQ	
Nome	Data Inicial	Data Término	Resultados Esperados	Perc. Exec.	Situação Atual
02.19.06.00 - Acompanhamento sistemático dos projetos financiados por órgãos não governamentais.	07/01/2013	27/06/2014	Melhorar os dados para rankings e relatórios institucionais	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.19.06.01 - Rever a Portaria 664 para dar maior visibilidade das atividades de pesquisa associadas aos projetos de extensão.	01/05/2013	21/12/2014	Portaria 664 revista	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.19.06.02 - Adequar o ProexWeb para atender a nova portaria	07/01/2014	28/06/2014	ProExWeb reformulado	0	Em dia (não)



					iniciada)
02.19.07.00 - Valorizar, para fins de ascensão funcional, os graus de internacionalização, pós-doutorado e webpages	07/01/2014	15/10/2016	Aumentar a internacionalização] a vizibilidade da pesquisa e as redes de colaboração científica]	0	Em dia (não iniciada)
02.27.00 - Aprimoramento do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica	31/07/2013	31/03/2014	Programa aprimorado	30	Atrasada (iniciada)
02.27.02.00 - Proposição de nova sistemática de distribuição de cotas de bolsas PIBIC/PIBIT	03/09/2013	01/04/2014	Melhor atendimento das demandas da comunidade]	10	Atrasada (iniciada)
02.28.00 - Construir perfil quantitativo e qualitativo das capacidades humanas e materiais instaladas relacionadas à pesquisa	31/07/2013	09/09/2014	Diagnóstico institucional da pesquisa	40	Atrasada (iniciada)
02.28.01.00 - Divulgação dos resultados da pesquisa conduzida na UFSCar	02/03/2014	29/04/2014	Divulgação dos resultados da pesquisa conduzida na UFSCar	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.28.02.00 - Fomentar a articulação entre os grupos de pesquisa	01/08/2013	01/07/2014	Melhor articulação entre grupos de pesquisa	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.28.03.00 - Acompanhamento sistemático da posição da UFSCar nos rankings nacionais e internacionais	20/02/2014	20/12/2014	Acompanhamento sistemático da posição da UFSCar nos rankings nacionais e internacionais	0	Em dia (não iniciada)
02.30.00 - Institucionalização do pós-doutorado	01/04/2013	29/04/2014	Institucionalização do pós-doutorado	50	Atrasada (iniciada)
02.30.01.00 - Elaboração de portaria para regulamentar a política de pós-doutoramento	01/04/2013	27/04/2014	Programa de pós-doutorado vigente	50	Atrasada (iniciada)
02.31.00 - Internacionalização da pesquisa	01/04/2013	20/12/2014	Internacionalização da pesquisa	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.31.01.00 - Discutir na equipe políticas de incentivo docente para Pós-Doutorado	04/06/2013	10/12/2014	Política definida	10	Atrasada (iniciada)
02.31.02.00 - Disponibilizar cadastro de convênios internacionais já existentes	02/04/2013	21/12/2014	Cadastro disponível para facilitar o intercâmbio de outros grupos de pesquisa	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.31.03.00 - Estabelecer parceria com o Comitê PROCOAS da AUGM por meio do NuMI-EcoSol, visando a internacionalização da pesquisa.	28/02/2014	30/07/2014	Parceria estabelecida	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.31.04.00 - Intensificar ações de prospecção de parceiros internacionais de pesquisa	01/10/2013	01/10/2015	Maior número de docentes com pós-doutorado no exterior aumento na produtividade científica	0	Em dia (não iniciada)
02.32.00 - Elaboração do regimento das atividades de pesquisa	03/06/2013	29/06/2014	Regimento aprovado no CoPq	20	Atrasada (iniciada)
02.32.01.00 - Aprovar no CoPq o regimento das atividades de pesquisa	02/12/2013	27/02/2014	Regimento de atividades de pesquisa aprovado	0	Em dia (não iniciada)
Apoio aos grupos de pesquisa visando aprimoramento e internacionalização dos Programas em consolidação	04/03/2014	19/12/2014	Apoio aos grupos de pesquisa visando aprimoramento e internacionalização dos Programas em consolidação	0	Em dia (não iniciada)
Obs: As ações que estão em dia não constam desse demonstrativo.					

Com base nesse demonstrativo, verificou-se que o registro da situação das ações não está condizente com a situação real, pois embora o Plano de Gestão mencione que algumas ações estão na situação “Em dia (não iniciada)”, essas ações não iniciaram no prazo estabelecido, portanto estão atrasadas. As ações que se encontram nessa situação são: 02.19.06.02; 02.19.07.00; 02.28.03.00; 02.31.04.00; 02.32.01.00 e Apoio aos grupos de pesquisa visando aprimoramento e internacionalização dos Programas em consolidação.

A Unidade manifestou-se por meio do Ofício GR nº 816/14, em 19/12/2014, conforme segue:

“O Planejamento da UFSCar, para período de 2012 a 2016, foi construído coletivamente, a partir de sugestões de um grande número de pessoas, com a participação ativa dos gestores e tomando como base teórica e metodológica o



Planejamento Estratégico Situacional (PES), adaptado à realidade e às necessidades da instituição e de seu público alvo. Assim sendo, trata-se de um plano dinâmico e que se altera constantemente, necessitando de revisões e atualizações periódicas. Portanto, o documento intitulado “Planejamento Estratégico da UFSCar” constitui-se um parâmetro para nortear a atuação das unidades gestoras, com datas de previsão de início e término estimadas, uma vez que a maioria das ações depende de discussões e deliberações pelos colegiados de forma coerente com a prática participativa e democrática da UFSCar. Nessa perspectiva, o Plano inicialmente elaborado, passa por constantes refinamentos frente às contingências, externas e internas, que impactam na mudança de prioridades em relação às metas estabelecidas e à necessidade de inclusão de novas metas que se colocam como emergentes, durante o próprio processo de gestão, bem como pela sinalização das metas que perderam a sua importância ou que foram totalmente atingidas. Diante disso e com intuito de aprimorar o processo de acompanhamento das ações, pelos gestores, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI) propôs o uso da ferramenta free “Feng Office” que possibilita efetuar consultas e gerar relatórios, que está em fase de teste. Por ocasião da solicitação feita pela SA n. 2014-107001/03, para atendimento em 01/10/2014, foi gerado um relatório do sistema Feng Office, porém, sem as devidas atualizações. Portanto a constatação de “falha no controle de prazos das ações de Pesquisa no Plano Estratégico” teve como CAUSA a não atualização na ferramenta “Feng Office”. Considerando que a ferramenta ainda não foi incorporada na prática administrativa cotidiana dos gestores responsáveis pelas ações, convencionou-se que paralelamente se daria o acompanhamento, de forma manual, das atividades previstas sendo que anualmente, por ocasião da elaboração do relatório anual de atividades e de prestação de contas – dezembro de 2014 a fevereiro de 2015 – realiza-se uma atualização geral e articulação entre as ações de todas as unidades gestoras. Para tanto, apresenta-se o Quadro 1, a seguir, com as devidas atualizações da Pró-Reitoria de Pesquisa quanto ao desenvolvimento das ações propostas, com os respectivos prazos atualizados e a situação atual efetiva.



*** 02.19.06.01 –Conclui-se que a Portaria 664 não precisaria ser modificada em**

Plano Gestão UFSCar			Unidade responsável: ProPq		
Nome	Data inicial	Data término	Resultados esperados	Percentual executado	Situação Atual
02.19.06.00 - Acompanhamento sistemático dos projetos financiados por órgãos não governamentais.	07/01/2013	30/10/2016	Melhorar os dados para rankings e relatórios institucionais.	50%	Em dia (iniciada)
02.19.06.01 - Rever a Portaria 664 para dar maior visibilidade das atividades de pesquisa associadas aos projetos de extensão.	01/05/2013	21/12/2014	Portaria 664 revista.	99%	Em dia (em fase de finalização)
02.19.06.02 - Adequar o ProexWeb para atender a nova portaria	07/01/2014	28/06/2014	ProExWeb reformulado	0%	*Excluída
02.19.07.00 - Valorizar, para fins de ascensão funcional, os graus de internacionalização, pós-doutorado e webpages	07/01/2014	30/10/2016	Aumentar a internacionalização a visibilidade da pesquisa e as redes de colaboração científica.	20%	Em dia (iniciada)
02.27.00 - Aprimoramento do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica	31/07/2013	30/10/2016	Programa aprimorado	50%	Em dia (iniciada)
02.27.02.00 - Proposição de nova sistemática de distribuição de cotas de bolsas PIBIC/PIBIT	03/09/2013	01/04/2014	Melhor atendimento das demandas da comunidade	100%	Terminada
02.28.00 - Mapear competências e construir perfil quantitativo e qualitativo das capacidades humanas e materiais instaladas na UFSCar	31/07/2013	31/03/2015	Diagnóstico institucional da pesquisa	90%	Em dia (iniciada)
02.28.01.00 - Divulgação dos resultados da pesquisa conduzida na UFSCar	02/03/2014	31/03/2015	Divulgação dos resultados da pesquisa conduzida na UFSCar	90%	Em dia (iniciada)
02.28.02.00 - Fomentar a articulação entre os grupos de pesquisa	01/08/2013	30/10/2016	Melhor articulação entre grupos de pesquisa	50%	Em dia (iniciada)
02.28.03.00 - Acompanhamento sistemático da posição da UFSCar nos rankings nacionais e internacionais	20/02/2014	30/10/2016	Acompanhamento sistemático da posição da UFSCar nos rankings nacionais e internacionais	50%	Em dia (iniciada)
02.30.00 - Institucionalização do pós-doutorado	01/04/2013	29/11/2014	Institucionalização do pós-doutorado	100%	Terminada
02.30.01.00 - Elaboração de portaria para regulamentar a política de pós-doutoramento	01/04/2013	27/04/2014	Programa de pós-doutorado vigente.	100%	Terminada
02.31.00 - Internacionalização da pesquisa	01/04/2013	30/10/2016	Internacionalização da pesquisa	10~20%	Em dia (iniciada)
02.31.01.00 - Discutir na equipe políticas de incentivo docente para Pós-Doutorado	04/06/2013	10/03/2015	Política definida	90%	Em dia (iniciada)
02.31.02.00 - Disponibilizar cadastro de convênios internacionais já existentes	02/04/2013	21/12/2015	Cadastro disponível para facilitar o intercâmbio de outros grupos de pesquisa	10%	Em dia (iniciada)
02.31.03.00 - Estabelecer parceria com o Comitê PROCOAS da AUGM por meio do NuMI-EcoSol, visando a internacionalização da pesquisa.	28/02/2014	30/07/2014	Parceria estabelecida	100%	Terminada
02.31.04.00 - Intensificar ações de prospecção de parceiros internacionais de pesquisa	01/10/2013	30/10/2016	Maior número de docentes com pós-doutorado no exterior e aumento na produtividade científica	20~30%	Em dia (iniciada)
02.32.00 - Elaboração do regimento das atividades de pesquisa	03/06/2013	29/06/2015	Regimento aprovado no CoPq	30~50%	Em dia (iniciada)
02.32.01.00 - Aprovar no CoPq o regimento das atividades de pesquisa	02/12/2013	29/06/2015	Regimento de atividades de pesquisa aprovado	10~20%	Em dia (iniciada)
Apoio aos grupos de pesquisa visando aprimoramento e internacionalização dos Programas em consolidação	04/03/2014	31/10/2016	Apoio aos grupos de pesquisa visando aprimoramento e internacionalização dos Programas em consolidação	20~30%	Em dia (iniciada)

função da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a 02.19.06.02 Em função do item acima, não houve necessidade de realizar esta ação.”

Como a Unidade apresentou o Planejamento Estratégico atualizado, considera-se que foi corrigida a falha relatada.



1.1.1.8 INFORMAÇÃO

Análise dos projetos de extensão.

Fato

As atividades de extensão na UFSCar estão regulamentadas com base na Portaria GR nº. 220/93, de 13/08/1993, que dispõe sobre as Normas de Atividades de Extensão, a qual foi alterada pela Portaria GR nº. 664/99, de 06/04/1999.

Em relação aos controles dos projetos de extensão na UFSCar, no exercício de 2014 não foi feito cadastro e acompanhamento pelo sistema SIGProj, porém as informações são controladas pelo sistema Proexweb que substituiu o SIGProj.

Segundo informação prestada pela UFSCar relativa à avaliação do atingimento das metas nos projetos de extensão no ano de 2014, o acompanhamento dos resultados foi feito da seguinte forma:

“A meta para a produção de projetos sociais (atividades de extensão) para 2014 foram estabelecidas pelo Conselho de Extensão (CoEx) em sua 56ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20/02/2014.

O CoEx decidiu como meta a realização de 443 atividades de extensão ao longo de 2014. Até 31/08/2014, 112 atividades de extensão já haviam sido realizadas, sendo que as demais se encontram em pleno andamento com previsão de finalização até dezembro de 2014.

O acompanhamento da realização das atividades é feito via sistema proexweb, que é um sistema informatizado utilizado pela Pró-Reitoria de Extensão (ProEx). Através deste sistema, os coordenadores das atividades de extensão e os coordenadores da ProEx (Coordenadoria de Atividades de Extensão, Coordenadoria de Cursos, Coordenadoria de Cultura, Coordenadoria de Eventos e Coordenadoria de Projetos Especiais) estão em direto contato.

Abaixo é ilustrado, através do print screen da tela do proexweb, um exemplo de comunicação entre um coordenador de atividade de extensão e um coordenador da ProEx:”

The image is a screenshot of the ProEx web interface. At the top, there is a navigation bar with the ProEx logo and the UFSCar logo. Below the navigation bar, there is a sidebar menu on the left with various options like 'Proposta', 'Detalhamento', 'Relatório', etc. The main content area is titled 'Solicitação de alterações' and shows a list of messages. The first message is dated 24/04/2014 19:46, from ALEX SANDER CLEMENTE DE SOUZA - Coord. to ProEx. The second message is dated 28/04/2014 07:52, from ROSEMEIRE GALLO MECCA - ProEx to the Coordinator. Below the messages, there is a text area for the user to provide feedback on the request and a dropdown menu for 'Encaminhamento' with radio buttons for ProEx, Coordenador, FAI, and PJ. At the bottom, there is a 'Procurar...' button and an 'Enviar' button.

Na UFSCar as atividades de extensão são gerenciadas nos seguintes aspectos:

- Processo de aprovação das ações de extensão formalizado;
- Financiamento da extensão para estudantes e docentes;
- Programas de bolsa de extensão para estudantes e docentes;



- Incentivo e valorização da participação do docente nas ações de extensão.

Segundo informação prestada pela UFSCar, os controles dos projetos de extensão no ano de 2014 são realizados conforme segue:

“O processo de aprovação das ações de extensão se inicia quando as mesmas são incluídas no sistema proexweb, que é o sistema informatizado da Pró-Reitoria de Extensão que gerencia as ações extensionistas da UFSCar.

A proposta enviada tem como primeira instância de tramitação o coordenador do Programa de Extensão a que a ação esteja vinculada. A Portaria GR 664/99, que regulamenta as atividades de extensão na UFSCar, em seu Artigo 32 afirma que "o Programa de Extensão, instituído na forma disciplinada nesta Portaria, constitui um conjunto de projetos e planos de atividades afins, os quais compõem uma das linhas de atuação de determinado departamento acadêmico junto à comunidade". Os Programas de Extensão submetem relatórios bianuais sobre as atividades de extensão à eles vinculados, sendo tais relatórios analisados quanto ao cumprimento de suas metas e sua relevância acadêmica e social no período. A proposta de atividade de extensão submetida no sistema proexweb, então, segue primeiramente para aprovação do coordenador do Programa de Extensão. Em caso de não aprovação, a tramitação é encerrada e ficará registrada no proexweb com o status de "não aprovada". Caso seja aprovada, a proposta segue sua tramitação para o Departamento ao qual o docente proponente está alocado.

O Departamento poderá ou não aprovar a proposta. Em caso de não aprovação, a tramitação é encerrada e ficará registrada no proexweb com o status de "não aprovada". Caso a proposta seja aprovada pelo Departamento, a mesma é tramitada para ciência do Centro Acadêmico a que pertence o Departamento e à Pró-Reitoria de Extensão (ProEx).

Chegando na ProEx, a proposta é encaminhada para uma das coordenadorias que a compõe, a saber: Coordenadoria de Atividades de Extensão, Coordenadoria de Cursos, Coordenadoria de Cultura, Coordenadoria de Eventos e Coordenadoria de Projetos Especiais. A Coordenadoria, então, analisa a proposta, podendo encaminhá-la para parecerista, sendo este sempre um membro do Conselho de Extensão (CoEx). A ProEx poderá ou não sugerir a aprovação da proposta e este parecer é encaminhado para o CoEx.

O Conselho de Extensão (CoEx), então, decidirá pela aprovação ou não da proposta. Em caso de não aprovação, a tramitação é encerrada e ficará registrada no proexweb com o status de "não aprovada". Caso a proposta seja aprovada pelo CoEx, esta decisão seguirá para a homologação da Pró-Reitoria de Extensão, após o que a ação poderá iniciar sua execução.

Abaixo é ilustrado, através do print screen das telas do proexweb, um exemplo de tramitação de atividade de extensão:



Tramitação

Atividade: Simposio de Engenharia Civil - SIMPECIV 2014 - 23112.003730/2013-23

Abaixo estão todos os passos da tramitação dessa atividade, bem como os pareceres que também podem ser acessados.

 Exibir a análise/parecer completos
Tramitação da Atividade**Coordenador do programa vinculado**

JOSE CARLOS PALIARI

01/10/2013 16:34 - Solicitação de análise e aprovação

02/10/2013 19:08 - **Aprovado**
Atividade aderente ao Programa de Extensão e aborda temas atuais relacionados à Engenharia Civil. Tem a participação efetiva dos alunos na organização do evento. Neste contexto, na qualidade de coordenador do Programa, aprovo a execução desta atividade.

Departamento do coordenador - DECiv

MARCELO DE CASTRO TAKEDA

02/10/2013 19:08 - Solicitação de análise e aprovação

11/10/2013 09:29 - Aprovado "ad referendum"

Aprovado "ad referendum"

DeEA

CARLOS ROBERTO BEDENDO

11/10/2013 09:29 - Solicitação de formação/abertura de processo

11/10/2013 09:46 - Atividade número 23112.003730/2013-23

Centro do coordenador - CCET

PAULO ANTONIO SILVANI CAETANO

11/10/2013 09:29 - Encaminhamento para ciência

11/10/2013 15:23 - Ciência
Cliente.

Prof. Dr. Paulo Antonio Silvani Caetano
Diretor CCET
por ERNESTO ANTONIO URQUIETA GONZALEZ

CAE

11/10/2013 09:29 - Solicitação de análise e aprovação/homologação

08/11/2013 10:01 - Solicitação de parecer
Prestia presidente da Comissão Assessora de Apoio a Eventos Acadêmicos do Conselho de Extensão da UFSCar, Encaminhamos, nesta oportunidade, uma atividade vinculada ao edital de Eventos da ProEx 2014 a fim de receber vosso parecer. Para viabilizar-nos uma ação adequada em relação à aprovação ou não dessa atividade, solicitamos vossa análise criteriosa (tanto em relação ao mérito quanto em relação aos recursos solicitados e à adequação ao edital vinculado), enviando-nos seu parecer até, no máximo, o dia 06/02/2014, segunda-feira. Agradecemos muito por vossa participação. Em caso de dúvidas, queira, por favor, entrar em contato com esta pró-reitoria. Atenciosamente,

<http://www.proexweb.ufscar.br/tramitacao/Visualizar.jsp>

19/09/2014

Página 2 de 3

11/02/2014 10:53 - **Análise do parecerista - EUNICE APARECIDA ROMAO CANDIDO PORTO**
Recomenda a aprovação
Do ponto de vista acadêmico o evento pretende proporcionar um incremento de conhecimento e informações além daqueles exposto em sala de aula, propondo discussões com profissionais qualificados e reconhecidos pelo mercado profissional e acadêmico os avanços e perspectivas da engenharia civil e sua contribuição para o crescimento sustentável. Proposta apresenta orçamento adequado e justificativa para as solicitações. Indica busca de parcerias. Evidencia data, local e cronograma de execução
Considerando que a proposta possui mérito acadêmico, somos de parecer favorável à aprovação.
CoAEv - Comissão Assessora de Apoio à Evento

Relevância do evento (peso 3) = 3
Orçamento (peso 2) = 3
Indicação de busca de recursos (peso 1) = 3
Indicação de local e número de participantes (peso 1) = 3

Pontuação Final (Média Ponderada) = 3.00
Avaliação Global = 3

10/03/2014 09:47 - **Aprovado pelo Conselho de Extensão (CoEx)**
Considerando o parecer da Comissão Assessora de Apoio a Eventos (CoAEv):
Do ponto de vista acadêmico o evento pretende proporcionar um incremento de conhecimento e informações além daqueles exposto em sala de aula, propondo discussões com profissionais qualificados e reconhecidos pelo mercado profissional e acadêmico os avanços e perspectivas da engenharia civil e sua contribuição para o crescimento sustentável. Proposta apresenta orçamento adequado e justificativa para as solicitações. Indica busca de parcerias. Evidencia data, local e cronograma de execução
Considerando que a proposta possui mérito acadêmico, somos de parecer favorável à aprovação.
CoAEv - Comissão Assessora de Apoio à Evento
Relevância do evento (peso 3) = 3
Orçamento (peso 2) = 3
Indicação de busca de recursos (peso 1) = 3
Indicação de local e número de participantes (peso 1) = 3

Pontuação Final (Média Ponderada) = 3.00
Avaliação Global = 3"

e posteriores análises feitas pela Câmara de Atividades de Extensão (CAE) e pelo Conselho de Extensão (CoEx), esta proposta de evento acadêmico foi aprovada, sendo contemplada com R\$ 300,00 em recursos financeiros. Não são concedidas bolsas de extensão para eventos acadêmicos.
Para acompanhamento do seu orçamento e das alíneas concedidas, queira consultar sua proposta, no item "Recursos ProEx", no sistema ProExWeb. A aprovação orçamentária foi realizada na 56ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão (CoEx), realizada em 20/02/2014.
Os recursos financeiros estarão disponíveis para gastos somente após a aprovação do orçamento da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) pelo Conselho de Extensão (CoEx) em sua 57ª Reunião Ordinária a ser realizada em 20/03/2014.
Lembramos que toda forma de divulgação desta atividade deve obrigatoriamente mencionar o apoio da ProEx/UFSCar. Instruções para uso da logomarca da ProEx estão disponíveis no website www.proex.ufscar.br.
Os proponentes devem contatar a Coordenadoria de Apoio a Eventos para agendar uma reunião antes da realização do evento.

CAEV - Coordenadoria de Apoio à Eventos
por EUNICE APARECIDA ROMAO CANDIDO PORTO

<http://www.proexweb.ufscar.br/tramitacao/Visualizar.jsp>

19/09/2014



ProEx
CLAUDIA MARIA SIMOES MARTINEZ
10/03/2014 09:47 - Solicitação de despacho e aprovação/homologação
14/03/2014 14:32 - Despacho realizado
0235/14

[Remover](#)



28/04/2014 a 30/04/2014

Considerando a aprovação da atividade e a distribuição de recursos pelo Edital de Apoio à realização de Eventos Acadêmicos – 1º semestre de 2014, conforme deliberação do Conselho de Extensão em sua 56ª Reunião Ordinária de 20/02/2014, encaminhado aos proponentes para providências. A atividade foi contemplada com recursos ProEx no valor total de R\$ 900,00. Para acompanhamento do seu orçamento e das alíneas previstas, consulte a proposta no item "Recursos ProEx", no ProExWeb. A atividade não foi contemplada com bolsa de extensão. Os proponentes devem contactar a Coordenadoria de Apoio a Eventos para subsidiar a realização do mesmo e pleitear os gastos nas alíneas propostas. Lembramos que toda forma de divulgação do resultado deste trabalho deve mencionar o apoio da ProEx/UFSCar.

Coordenador
ALEX SANDER CLEMENTE DE SOUZA
14/03/2014 14:33 - Encaminhamento para a confecção do relatório ao término da atividade

[Remover](#)

[Nova tramitação](#)

<http://www.proexweb.ufscar.br/tramitacao/Visualizar.iss>

19/09/2014

A Pró-Reitoria de Extensão realiza o financiamento da maioria das ações extensionistas executadas pelos docentes e estudantes da UFSCar, após a aprovação do seu orçamento pelo Conselho de Extensão no início de cada ano. O montante destinado pelo CoEx será alocado em editais lançados pela Pró-Reitoria de Extensão, após a devida aprovação do Conselho de Extensão. São lançados regularmente seis editais, a saber: Edital de Atividades de Extensão; Edital de Atividades Artístico-Culturais; Edital de Atividades de Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão; Edital de Eventos Acadêmicos; Edital de Cursos de Especialização e Edital do Programa Qualidade de Vida. Os docentes proponentes de ações extensionistas concorrem aos editais, podendo solicitar recursos financeiros, em sua maioria no valor máximo de R\$ 1.000,00, e até duas bolsas de extensão. Essas bolsas são destinadas exclusivamente a estudantes de graduação da UFSCar e atualmente têm o valor de R\$ 367,00 por mês. Quando a ação extensionista é executada através de captação de recurso externo, os docentes e estudantes de graduação e de pós-graduação poderão receber bolsas em valores equivalentes às suas formações acadêmicas, sendo os recursos para tais bolsas alocados a partir da entidade externa que esteja envolvida na atividade de extensão e devidamente aprovadas pelo Conselho de Extensão. Assim sendo, existem dois programas de bolsas: um voltado exclusivamente para os estudantes de graduação da UFSCar, alimentado com recursos próprios da Universidade, e um programa de bolsas para docentes e estudantes quando ocorre a captação de recursos externos pela atividade de extensão. A valorização da participação do docente nas ações de extensão é realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGP), uma vez que tal participação é pontuada para a progressão funcional do docente.”



As informações prestadas indicam que as atividades de extensão vêm sendo normalmente realizadas envolvendo os trabalhos dos docentes disponíveis da Unidade, ficando assim registrada como informação a situação averiguada.

1.1.1.9 INFORMAÇÃO

Análise do controle de prazos das ações de Extensão no Plano de Gestão.

Fato

As atividades de extensão realizadas no 1º semestre do ano de 2014 pela UFSCar, segundo o demonstrativo disponibilizado para o trabalho de auditoria, alcançaram todos os campi sob a administração da UFSCar.

O Planejamento Estratégico da UFSCar elenca ações de extensão para o período de 2012 a 2016, definindo as datas de início e de término, o percentual executado e a situação atual. A Pró Reitoria de Extensão vem realizando as ações propostas, sendo que do escopo de ações estabelecidas há ações que encontram-se atrasadas e não iniciadas em relação ao prazo proposto. O descompasso dos prazos estabelecidos em relação à realização, verificado no período do 1º semestre de 2014, ocorreu para as seguintes ações:

PLANO DE GESTÃO UFSCar		Unidade Responsável		PROEX	
Nome	Data Inicial	Data Término	Resultados Esperados	Perc. Execut.	Situação Atual
02.05.02.01 - Aprimorar a interlocução presencial e virtual com docentes e T.As novos em todos os campi.	01/04/2013	31/03/2014	Interlocução presencial e virtual da extensão com a comunidade universitária aprimorada e eficiente	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.05.02.02 - Revisão do grau de participação de servidores TAs nas atividades de extensão, especialmente quando conflita com ensino e com suas atribuições referentes ao seu contrato de trabalho.	01/08/2013	27/12/2013	Participação de servidores TAs nas atividades de extensão discutidas definidas e divulgadas.	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.06.02 - Investir na política de preservação da memória das atividades de extensão da UFSCar e dar visibilidade ao seu produto.	01/03/2013	23/12/2015	Política da memória da extensão na UFSCar preservada.	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.07.00 - Contribuir nas Políticas Públicas (E.T.I.C.)	01/03/2013	27/10/2016	Participação da ProEx na construção e acompanhamento das políticas públicas	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.07.01 - Discutir e definir instância(s) da ProEx responsável (eis) pela captação de recursos por meio de editais externos	01/03/2013	31/07/2013	Identificação e divulgação da instância da ProEx responsável pela captação de recursos por meio de editais externos	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.07.02 - Participar de fóruns e eventos promovidos pelo FORProEx e demais representações da ProEx em Conselhos, Comitês.(ex. Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Cultura, TV, Conselho Universitário, Conselho da FAI...)	01/03/2013	26/10/2016	Representação da UFSCar em fóruns de políticas públicas	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.08.00 - Criação de fóruns temáticos para desafios	01/04/2013	23/12/2015	Fóruns criados para discussão de temas desafiadores	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.08.01 - Propor mecanismos para a identificação e discussão de temas desafiadores para a extensão através dos órgãos colegiados da ProEx (CAE, CoEx) e de eventos institucionais (Jornada Científica)	01/04/2013	23/12/2014	Temas “desafiadores” identificados	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.08.02 - Sistematizar os temas identificados, propor e implementar fóruns para ampla discussão	01/03/2013	23/12/2015	Temas “desafiadores” identificados	10~20%	Atrasada (iniciada)



02.09.00 - Revisão da política de extensão na UFSCar nas diferentes áreas (saúde, cultura, educação, tecnologia e meio ambiente, entre outras), a partir do princípio da indissociabilidade.	01/03/2013	22/04/2016	Papel da UFSCar nas diferentes áreas debatido. Papel da UFSCar na área da saúde debatido definido e divulgado amplamente.	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.09.01 - Iniciar o mapeamento da extensão realizada pela UFSCar nas diferentes áreas para identificar alcances e lacunas da sua inserção nas regiões em que seus campi estão inseridos	01/03/2013	30/10/2014	Apresentação da versão inicial do mapeamento.	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.09.01.01 - Definir as áreas de atuação da extensão da UFSCar para início do mapeamento	01/03/2013	31/03/2014	abrangência da extensão identificada pela composição das áreas	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.09.01.02 - Definir as metodologias de mapeamento para identificar as potencialidades (alcances) e lacunas	01/10/2013	31/03/2014	metodologias identificadas para mapeamento da extensão da UFSCar	0	Em dia (não iniciada)
02.09.02 - Mapear a extensão realizada na cidade de São Carlos e região em relação ao campo da saúde (Instituições conveniadas, estudantes e docentes envolvidos, comunidade beneficiada...)	01/04/2014	30/04/2015	Extensão no campo da saúde realizada na cidade de São Carlos e região mapeada	0	Em dia (não iniciada)
02.09.02.01 - Identificar alcance e lacunas da inserção da UFSCar no campo da saúde estimulando atividades de extensão a partir do potencial presente nos departamentos e cursos frente às demandas de saúde da sociedade.	01/04/2014	30/10/2015	Relação UFSCar e Sociedade no campo da saúde equacionada.	0	Em dia (não iniciada)
02.10.00 - Criar mecanismos institucionais que promovam a integração das atividades/projetos e programas de extensão com o ensino e a pesquisa.	01/03/2013	29/10/2015	Mecanismos criados	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.10.01 - Revisar a Normatização da Pró-Reitoria de Extensão	01/03/2013	29/10/2015	Normatizações da Pró-Reitoria de Extensão revisadas.	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.10.01.01 - Construir o regimento da ProEx	01/03/2013	30/10/2013	Regimento da ProEx construído e aprovado pelos órgãos colegiados superiores	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.10.01.02 - Rever a Resolução GR 664/99 à luz da Lei Nº12.772	01/03/2013	29/06/2013	Portaria GR Nº 664 revisada e aprovada pelos órgãos colegiados superiores	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.10.01.03 - Revisar o conjunto de normas que viabilizam a extensão na UFSCar	01/08/2013	29/10/2015	Conjunto de normas revisado.	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.10.02 - Implantar mecanismos de integração entre a extensão e o ensino de graduação e pós-graduação	04/03/2014	31/03/2015	Mecanismos implantados	0	Em dia (não iniciada)
02.10.03 - Implantar mecanismos de integração entre a extensão e a pesquisa	04/03/2014	31/03/2015	Mecanismos implantados	0	Em dia (não iniciada)
02.11.00 - Compatibilizar as demandas que chegam à universidade com política de produção e disseminação de conhecimento	02/04/2013	20/10/2016	Política de Extensão e Pesquisa integradas	0	Em dia (não iniciada)
02.11.01 - Identificar interfaces para articulação entre a Pró-Reitoria de Extensão e a Pró-Reitoria de Pesquisa e demais órgãos responsáveis pela Comunicação da UFSCar.	02/04/2013	27/10/2016	Interfaces entre a Pró-Reitoria de Extensão Comunicação e a Pró-Reitoria de Pesquisa identificadas e estruturadas.	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.11.02 - Estruturar meios de articulação entre ProEx, ProPq e a área de comunicação da ufscar para aprimorar mecanismos de divulgação da extensão.	02/04/2013	01/04/2015	Articulação efetivada entre ProEx ProPq e CCS	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.12.00 - Viabilizar a concepção multicampi nos projetos de extensão	02/04/2013	30/10/2014	Concepção multicampi presente nas ações da extensão	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.12.02 - Criar uma estrutura formal da ProEx nos campi de Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino para favorecer articulações no campo da extensão.	02/04/2013	30/04/2014	ProEx presente em todos os campi por meio de uma estrutura formal	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.13.00 - Discutir e consolidar a política de extensão no campo da saúde	02/04/2013	27/10/2016	Política de Extensão no campo da Saúde consolidada	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.13.01 - Discutir amplamente e firmar a política de extensão no campo da saúde na UFSCar a partir dos resultados obtidos na operação 2.12	02/04/2013	27/10/2016	Política de Extensão no campo da Saúde discutida sistematizada e divulgada amplamente.	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.14.00 - Articulação entre os diferentes setores responsáveis pelas políticas e ações relacionadas à gestão da Informação, da Comunicação, das atividades artístico-culturais e da memória institucional.	01/02/2013	20/10/2016	Setores mais articulados	10~20%	Atrasada (iniciada)



02.14.01- Criar e estruturar a Pró-Reitoria de Artes, Cultura e Comunicação.	01/02/2013	20/12/2014	Pró-Reitoria de Artes Cultura e Comunicação implantada e estruturada.	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.14.01.01 - Identificar interfaces e estruturar processos de articulação entre a Pró-Reitoria de Artes, Cultura e Comunicação e outras unidades administrativas atuantes na área (Ex.: ProEx, SIBI-UFSCar, SIn, EdUFSCar etc.)	01/02/2013	20/12/2014	Interfaces mapeadas. Processos de articulação estruturados e operantes.	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.14.01.02 - Finalizar e implantar a Política de Informação, Comunicação, Atividades Artístico-Culturais e Memória	01/02/2013	20/12/2014	Política aprovada e implantada.	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.14.01.03 - Aproximar unidades administrativas atuantes em Informação, Comunicação e Cultura e unidades acadêmicas em todas as áreas do conhecimento, visando multiplicar oportunidades de formação, produção e disseminação do conhecimento nessa interface	01/03/2013	17/10/2016	Projetos de cooperação entre unidades administrativas e acadêmicas em andamento.	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.14.01.04 - Estruturar a organização multicampi das atividades de gestão da Informação, da Comunicação, das atividades artístico-culturais e da memória institucional	01/02/2013	20/12/2014	Suporte administrativo às atividades disponível em todos os campi. Estrutura de gestão multicampi na área definida e implantada. Comunicação entre os campi e destes com o ambiente externo ampliada e aprimorada. Projetos e ações itinerantes estruturados e em andamento.	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.16.01 - Viabilizar espaços físicos qualificados para realização de atividades artístico-culturais na UFSCar	01/02/2013	21/10/2016	Espaços físicos existentes mapeados e qualificados. Planejamento para manutenção qualificação e ampliação de espaços físicos adequados à realização de atividades artístico-culturais diversificadas.	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.16.02 - Promover atividades artístico-culturais itinerantes entre os campi	01/02/2013	21/10/2016	Agenda anual de atividades artístico-culturais itinerantes. Otimização do uso dos recursos. Integração entre os campi.	10~20%	Atrasada (iniciada)
02.16.03 - Definir estratégias e critérios específicos para o apoio a projetos artístico-culturais permanentes, consolidados e considerados estratégicos pela Instituição	01/02/2013	21/12/2013	Estratégias e critérios para o apoio a projetos artístico-culturais permanentes consolidados e considerados estratégicos pela Instituição definidos e em aplicação.	10~20%	Atrasada (iniciada)
04.03.02 - Discutir o alcance geográfico da internacionalização pela extensão feita pela UFSCar	01/01/2014	30/06/2014	Identificação do alcance geográfico	0	Em dia (não iniciada)
08.06.00 - Institucionalização de projetos de extensão de sucesso	01/10/2013	30/10/2016	Projetos intitucionalizados	0	Em dia (não iniciada)
08.06.01 - Definição de critérios para estabelecimento do conceito de 'projetos institucionais'	01/10/2013	31/03/2014	Critérios definidos	0	Em dia (não iniciada)
08.06.02 - Definir quais projetos atendem aos critérios estipulados	01/03/2014	31/12/2014	Projetos definidos	0	Em dia (não iniciada)
Obs: As ações que estão em dia não constam desse demonstrativo;					

O Relatório de Desafios que especifica as ações previstas para as atividades de extensão, define 18 desafios programados, sendo que 16 desses desafios estabelecem atividades para o ano de 2014. Na presente data, 13 desafios estão em andamento e 2 itens encontram-se concluídos, os resultados obtidos foram:

- Servidor técnico-administrativo da ProEx foi designado para o Escritório;
- Núcleos de Extensão com seu papel revisado e atualizado. Coordenadores nomeados e desenvolvendo funções estratégicas para a Pró Reitoria de Extensão, particularmente a avaliação dos Programas de Extensão do último biênio.



Com base no demonstrativo do Plano de Gestão da UFSCar, verificou-se que o registro da situação das ações não está condizente com a situação real, pois embora o Plano mencione que algumas ações estão na situação (Em dia (não iniciada)), essas ações não iniciaram no prazo estabelecido, portanto estão atrasadas. As ações que se encontram nessa situação são:

02.09.01.02; 02.09.02; 02.09.02.01; 02.10.02; 02.10.03; 02.11.00; 04.03.02; 08.06.00; 08.06.01 e 08.06.02.

A Unidade manifestou-se por meio do Ofício GR nº 816/14, em 19/12/2014, conforme segue:

“O Planejamento da UFSCar, para o período de 2012 a 2016, foi construído coletivamente, a partir de sugestões de um grande número de pessoas, com a participação ativa dos gestores e tomando como base teórica e metodológica o Planejamento Estratégico Situacional (PES), adaptado à realidade e às necessidades da instituição e de seu público alvo. Assim sendo, trata-se de um plano dinâmico que se altera constantemente, necessitando de revisões e atualizações periódicas. Portanto, o documento intitulado “Planejamento Estratégico da UFSCar” constitui-se em um parâmetro para nortear a atuação das unidades gestoras, com datas de previsão de início e término estimadas, uma vez que a maioria das ações dependem de discussões e deliberações pelos colegiados de forma coerente, com a prática participativa e democrática da UFSCar.

Nessa perspectiva, o Plano inicialmente elaborado, passa por constantes refinamentos, durante o próprio processo de mudança, frente às contingências, externas e internas, que impactam em mudanças de prioridades em relação às metas estabelecidas, necessidade de inclusão de novas metas, que se colocam como emergentes, bem como na mudança de status da meta pela perda da sua importância ou pela sua finalização. Diante disso, e com intuito de aprimorar o processo de acompanhamento das ações pelos gestores, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI) propôs o uso da ferramenta free “Feng Office”, em fase de teste, que possibilita efetuar consultas e gerar relatórios. Por ocasião da solicitação feita pela SA n. 2014-107001/03, para atendimento em 01/10/2014, foi gerado um relatório do sistema Feng Office, porém, em as devidas atualizações. A constatação de falha no controle de prazos das ações da Pró-Reitoria de Extensão, para o período de 2012-2016, também teve como causa a desatualização das atividades na ferramenta Feng Office, a exemplo do ocorrido com as ações da Pró-Reitoria de Pesquisa. Considerando que a ferramenta ainda não foi incorporada na prática administrativa cotidiana dos gestores responsáveis pelas ações, convencionou-se que, paralelamente, se daria o acompanhamento, de forma manual, das atividades previstas, sendo que anualmente, por ocasião da elaboração do relatório anual de atividades e de prestação de contas – dezembro de 2014 a fevereiro de 2015 –, realiza-se uma atualização geral e articulação entre as ações de todas as unidades gestoras. Para tanto, apresenta-se o Quadro 2, a seguir, com as devidas atualizações da Pró-Reitoria de Extensão referentes ao desenvolvimento das ações propostas, com os respectivos prazos atualizados e a situação atual efetiva.



Plano Gestão UFSCar		Unidade responsável: ProEx			
Nome	Data inicial	Data término	Resultados esperados	Percentual executado	Situação Atual
02.05.02.01 - Aprimorar a interlocução presencial e virtual com docentes e T.As novos em todos os <i>campi</i> .	01/04/2013	31/03/2014	Interlocução presencial e virtual da extensão com a comunidade universitária aprimorada e eficiente	100%	Terminada
02.05.02.02 - Revisão do grau de participação de servidores TA's nas atividades de extensão, especialmente quando conflita com ensino e com suas atribuições referentes ao seu contrato de trabalho.	01/08/2013	27/12/2016	Participação de servidores TA's nas atividades de extensão discutidas definidas e divulgadas.	50%	Em dia (iniciada)
02.06.02 - Investir na política de preservação da memória das atividades de extensão da UFSCar e dar visibilidade ao seu produto.	01/03/2013	23/12/2015	Política da memória da extensão na UFSCar preservada.	70%	Em dia (iniciada)
02.07.00 - Contribuir nas Políticas Públicas (E.T.I.C.)	01/03/2013	27/10/2016	Participação da ProEx na construção e acompanhamento das políticas públicas	50%	Em dia (iniciada)
02.07.01 - Discutir e definir instância(s) da ProEx responsável (eis) pela captação de recursos por meio de editais externos	01/03/2013	31/07/2014	Identificação e divulgação da instância da ProEx responsável pela captação de recursos por meio de editais externo.	100%	Terminada
02.07.02 - Participar de fóruns e eventos promovidos pelo FORProEx e demais representações da ProEx em Conselhos, Comitês.(ex. Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Cultura, TV, Conselho Universitário, Conselho da FAI...)	01/03/2013	26/10/2016	Representação da UFSCar em fóruns de políticas públicas	50%	Em dia (iniciada)
02.08.00 - Criação de fóruns temáticos para desafios	01/04/2013	23/12/2015	Fóruns criados para discussão de temas desafiadores	50%	Em dia (iniciada)
02.08.01 - Propor mecanismos para a identificação e discussão de temas desafiadores para a extensão através dos órgãos colegiados da ProEx (CAE, CoEx) e de eventos institucionais (Jornada Científica)	01/04/2013	27/10/2016	Temas "desafiadores" identificados	50%	Em dia (iniciada)
02.08.02 - Sistematizar os temas identificados, propor e implementar fóruns para ampla discussão	01/03/2013	23/12/2015	Temas "desafiadores" identificados	50%	Em dia (iniciada)
02.09.00 - Revisão da política de extensão na UFSCar nas diferentes áreas (saúde, cultura, educação, tecnologia e meio ambiente, entre outras), a partir do princípio da indissociabilidade.	01/03/2013	22/04/2016	Papel da UFSCar nas diferentes áreas debatido. Papel da UFSCar na área da saúde debatido, definido e divulgado amplamente.	50%	Em dia (iniciada)
02.09.01 - Iniciar o mapeamento da extensão realizada pela UFSCar nas diferentes áreas para identificar alcances e lacunas da sua inserção nas regiões em que seus campi estão inseridos	01/03/2013	30/10/2016	Apresentação da versão inicial do mapeamento.	70%	Em dia (iniciada)
02.09.01.01 - Definir as áreas de atuação da extensão da UFSCar para início do mapeamento	01/03/2013	31/03/2015	abrangência da extensão identificada pela composição das áreas	70%	Em dia (iniciada)
02.09.01.02 - Definir as metodologias de mapeamento para identificar as potencialidades (alcances) e lacunas	01/10/2013	31/03/2015	metodologias identificadas para mapeamento da extensão da UFSCar	100%	Terminada
02.09.02 - Mapear a extensão realizada na cidade de São Carlos e região em relação ao campo da saúde (Instituições conveniadas, estudantes e docentes envolvidos, comunidade beneficiada...)	01/04/2014	30/11/2015	Extensão no campo da saúde realizada na cidade de São Carlos e região mapeada	20%	Em dia (iniciada)
Nome	Data inicial	Data término	Resultados esperados	Percentual executado	Situação Atual
02.09.02.01 - Identificar alcance e lacunas da inserção da UFSCar no campo da saúde estimulando atividades de extensão a partir do potencial presente nos departamentos e cursos	01/04/2014	30/10/2016	Relação UFSCar e Sociedade no campo da saúde equacionada.	10%	Em dia (iniciada)



frente às demandas de saúde da sociedade.					
02.10.00 - Criar mecanismos institucionais que promovam a integração das atividades/projetos e programas de extensão com o ensino e a pesquisa.	01/03/2013	29/10/2015	Mecanismos criados	50%	Em dia (iniciada)
02.10.01 - Revisar a Normatização da Pró-Reitoria de Extensão	01/03/2013	29/10/2015	Normatizações da Pró-Reitoria de Extensão revisadas.	80%	Em dia (iniciada)
02.10.01.01 - Construir o regimento da ProEx	01/03/2013	30/10/2015	Regimento da ProEx construído e aprovado pelos órgãos colegiados superiores	50%	Em dia (iniciada)
02.10.01.02 - Rever a Resolução GR 664/99 à luz da Lei Nº12.772	01/03/2013	29/06/2015	Portaria GR Nº 664 revisada e aprovada pelos órgãos colegiados superiores	99%	Em dia (em fase de finalização)
02.10.01.03 - Revisar o conjunto de normas que viabilizam a extensão na UFSCar	01/08/2013	29/10/2015	Conjunto de normas revisado.	75%	Em dia (iniciada)
02.10.02 - Implantar mecanismos de integração entre a extensão e o ensino de graduação e pós-graduação	04/03/2014	31/03/2015	Mecanismos implantados	50%	Em dia (iniciada)
02.10.03 - Implantar mecanismos de integração entre a extensão e a pesquisa	04/03/2014	31/03/2015	Mecanismos implantados	20%	Em dia (iniciada)
02.11.00 - Compatibilizar as demandas que chegam à universidade com política de produção e disseminação de conhecimento	02/04/2013	20/10/2016	Política de Extensão e Pesquisa integradas	20%	Em dia (iniciada)
02.11.01 - Identificar interfaces para articulação entre a Pró-Reitoria de Extensão e a Pró-Reitoria de Pesquisa e demais órgãos responsáveis pela Comunicação da UFSCar.	02/04/2013	27/10/2016	Interfaces entre a Pró-Reitoria de Extensão Comunicação e a Pró-Reitoria de Pesquisa identificadas e estruturadas.	50%	Em dia (iniciada)
02.11.02 - Estruturar meios de articulação entre ProEx, ProPq e a área de comunicação da UFSCar para aprimorar mecanismos de divulgação da extensão.	02/04/2013	01/04/2015	Articulação efetivada entre ProEx, ProPq e CCS	50%	Em dia (iniciada)
02.12.00 - Viabilizar a concepção multicampi nos projetos de extensão	02/04/2013	30/10/2014	Concepção multicampi presente nas ações da extensão	100%	Terminada
02.12.02 - Criar uma estrutura formal da ProEx nos campi de Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino para favorecer articulações no campo da extensão.	02/04/2013	30/04/2014	ProEx presente em todos os campi por meio de uma estrutura formal	100%	Terminada
02.13.00 - Discutir e consolidar a política de extensão no campo da saúde	02/04/2013	27/10/2016	Política de Extensão no campo da Saúde consolidada	20%	Em dia (iniciada)
02.13.01 - Discutir amplamente e firmar a política de extensão no campo da saúde na UFSCar a partir dos resultados obtidos na operação 2.12	02/04/2013	27/10/2016	Política de Extensão no campo da Saúde discutida, sistematizada e divulgada amplamente.	20%	Em dia (iniciada)
02.14.00 - Articulação entre os diferentes setores responsáveis pelas políticas e ações relacionadas à gestão da Informação, da Comunicação, das atividades artístico-culturais e da memória institucional.	01/02/2013	20/10/2016	Setores mais articulados	70%	Em dia (iniciada)
02.14.01- Criar e estruturar a Pró-Reitoria de Artes, Cultura e Comunicação.	01/02/2013	20/12/2016	Pró-Reitoria de Artes Cultura e Comunicação implantada e estruturada.	10%	Em dia (iniciada)
	Data inicial	Data término	Resultados esperados	Percentual executado	Situação Atual
02.14.01.01 - Identificar interfaces e estruturar processos de articulação entre a Pró-Reitoria de Artes, Cultura e Comunicação e outras unidades administrativas atuantes na área (Ex.: ProEx, SIBI-UFSCar, SIn, EdUFSCar, etc.)	01/02/2013	20/12/2016	Interfaces mapeadas. Processos de articulação estruturados e operantes.	10%	Em dia (iniciada)
02.14.01.02 - Finalizar e implantar a Política de Informação, Comunicação, Atividades Artístico-Culturais e Memória	01/02/2013	20/12/2016	Política aprovada e implantada.	50%	Em dia (iniciada)
02.14.01.03 - Aproximar unidades administrativas atuantes em Informação,	01/03/2013	17/10/2016	Projetos de cooperação entre unidades administrativas e	50%	Em dia (iniciada)



Comunicação e Cultura e unidades acadêmicas em todas as áreas do conhecimento, visando multiplicar oportunidades de formação, produção e disseminação do conhecimento nessa interface			acadêmicas em andamento.		
02.14.01.04 - Estruturar a organização multicampi das atividades de gestão da Informação, da Comunicação, das atividades artístico-culturais e da memória institucional	01/02/2013	20/12/2015	Suporte administrativo às atividades disponíveis em todos os <i>campi</i> . Estrutura de gestão multicampi na área definida e implantada. Comunicação entre os <i>campi</i> e destes com o ambiente externo ampliada e aprimorada. Projetos e ações itinerantes estruturados e em andamento.	50%	Em dia (iniciada)
02.16.01 - Viabilizar espaços físicos qualificados para realização de atividades artístico-culturais na UFSCar	01/02/2013	21/10/2016	Espaços físicos existentes mapeados e qualificados. Planejamento para manutenção qualificação e ampliação de espaços físicos adequados à realização de atividades artístico-culturais diversificadas.	80%	Em dia (iniciada)
02.16.02 - Promover atividades artístico-culturais itinerantes entre os <i>campi</i>	01/02/2013	21/10/2016	Agenda anual de atividades artístico-culturais itinerantes. Otimização do uso dos recursos. Integração entre os <i>campi</i> .	70%	Em dia (iniciada)
02.16.03 - Definir estratégias e critérios específicos para o apoio a projetos artístico-culturais permanentes, consolidados e considerados estratégicos pela Instituição	01/02/2013	21/12/2013	Estratégias e critérios para o apoio a projetos artístico-culturais permanentes consolidados e considerados estratégicos pela Instituição definidos e em aplicação.	100%	Terminada
04.03.02 - Discutir o alcance geográfico da internacionalização pela extensão feita pela UFSCar	01/01/2014	30/06/2015	Identificação do alcance geográfico	50%	Em dia (iniciada)
08.06.00 - Institucionalização de projetos de extensão de sucesso	01/10/2013	30/10/2016	Projetos institucionalizados	100%	Terminada
08.06.01 - Definição de critérios para estabelecimento do conceito de 'projetos institucionais'	01/10/2013	31/03/2014	Critérios definidos	100%	Terminada
08.06.02 - Definir quais projetos atendem aos critérios estipulados	01/03/2014	31/12/2014	Projetos definidos	100%	Terminada

”

Como a Unidade apresentou o Planejamento Estratégico atualizado, considera-se que foi corrigida a falha relatada.

1.1.1.10 CONSTATAÇÃO

A grade curricular vigente não faz destinação de no mínimo 10% do total de créditos de graduação para programas e projetos de extensão universitária.

Fato

Segundo informação prestada, a normatização referente à destinação de créditos curriculares nas atividades de extensão é feita da seguinte forma:

“As Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPEs) são creditadas, inseridas no histórico escolar dos estudantes de graduação da UFSCar como disciplina de 4 créditos (60 horas). Esta norma está disponibilizada na página da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), no link <http://www.proex.ufscar.br/site/menu->



I/aciepes. Abaixo é ilustrado, através do print screen da tela do site da ProEx, a norma relativa à creditação das ACIEPEs:”



The image is a screenshot of the ProEx website. At the top right, there is a logo for 'PROEX Pró-Reitoria de Extensão' with an orange arrow pointing up and to the right. Below the logo, the main content area is titled 'ACIEPE'. On the left side, there is a vertical navigation menu with orange buttons for 'Página Inicial', 'Conselho de Extensão', 'Antiga Câmara de Extensão', 'Programas', 'Normas', 'Editais', 'Coordenadoria de Cultura', 'Bolsas', 'ACIEPE', 'Núcleos de Extensão', 'Formulários', 'Notícias', and 'Links'. The main content area under 'ACIEPE' has a sub-heading 'O que é uma ACIEPE?' followed by a paragraph: 'As Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPEs) são uma experiência educativa, cultural e científica que, articulando o Ensino, a Pesquisa e a Extensão e envolvendo professores, técnicos e alunos da UFSCar, procura viabilizar e estimular o seu relacionamento com diferentes segmentos da sociedade.' To the right of this text is an image of several hands of different colors and sizes reaching towards the center. Below the text is another paragraph: 'Como pesquisa e extensão, constitui-se em uma forma de diálogo com estes segmentos sociais para construir e reconstruir conhecimento sobre a realidade, de forma compartilhada, visando à descoberta e experimentação de alternativas de solução e encaminhamento de problemas. Como ensino, constitui-se na possibilidade de reconhecimento de outros espaços, para além das salas de aula e laboratórios, como locais privilegiados de aprendizagem significativa onde o conhecimento desenvolvido ganha concretude e objetividade. As ACIEPEs se constituem como atividades complementares inseridas nos currículos de graduação, com duração semestral de 60 horas e 4 créditos acadêmicos.'

A análise grade curricular do curso selecionado foi feita para verificar o percentual da destinação de créditos curriculares em ações de extensão, no sentido de confirmar se há compatibilidade da grade curricular com o Plano Nacional de Educação.

O curso de graduação selecionado foi de Engenharia Civil. Na UFSCar, as condições para integralização curricular do Curso de Graduação em Engenharia Civil constam do anexo G do Projeto Pedagógico, sendo que a estrutura curricular do referido curso foi estabelecida no ano de 2005.

De acordo com o artigo 4º da Portaria GR nº. 220/93, as atividades de extensão são consideradas como parte ou etapa de processos de produção de conhecimento e não como algo à parte desses processos. Portanto, essa norma infere que as atividades de extensão deveriam integrar a grade curricular considerando os créditos correspondentes a essa atividade.

Foi verificada a grade curricular apresentada pela UFSCar em relação aos créditos curriculares exigidos para cada disciplina do referido curso. Verificou-se que na grade curricular vigente não há exigência de destinação de no mínimo 10% do total de créditos de graduação para programas e projetos de extensão universitária (conforme estratégia 12.7 da meta 12 da Lei n. 13.005/2014/Plano Nacional da Educação).

Causa

A Unidade manteve a grade curricular do curso selecionado sem atualizações.

Manifestação da Unidade Examinada

Em relação a esse fato a Unidade manifestou-se conforme segue:

“O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) “Bacharelado em Engenharia Civil” foi reformulado em 2004, para início da nova grade em 2005. Este projeto consta uma matriz curricular com 3870 horas, sendo que a Resolução 02, de 18/06/2007, do Ministério da Educação, Conselho Nacional Educação e Câmara Educação Superior, estabelece que a carga horária mínima para os cursos de engenharia é de 3600 horas (vide anexo). No PPC do curso de Engenharia Civil há o estímulo para os estudantes fazerem atividades complementares, essas atividades são entre outras, a participação em atividades de extensão, participação no Programa ACIEPE da UFSCar e



participação em projetos sociais relacionados à Engenharia Civil. Conforme consta no projeto pedagógico do curso, disponível em: http://www2.deciv.ufscar.br/graduacao/o-curso/projeto_pedagogico.doc/view

Vale ressaltar que o Plano Nacional da Educação, que foi sancionado em junho de 2014, tem vigência de 10 anos, a contar da data de publicação, e no Artigo 3º. “As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PNE, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas”. A Meta 12 não possui prazo específico.

Desta forma, a incorporação de um mínimo de 10% do total de créditos de graduação para programas e projetos de extensão universitária será implementado no PPC, antes do final do prazo estipulado na legislação, pois estamos constantemente avaliando e aprimorando os cursos de graduação da UFSCar.

Sendo o que temos a informar, de acordo com as normas atuais da UFSCar.”

A Unidade manifestou-se por meio do Ofício GR nº 816/14, em 19/12/2014, conforme segue:

“Em conformidade com a Lei Nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), consta dentre os objetivos e metas Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País seja reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas. Informamos que nossa instituição iniciou ações para atender gradualmente essa meta. A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em vigor, aprova o novo Plano Nacional de Educação, em vigor indica a implantação dos 10% da extensão. A Nota Técnica de setembro de 2014, da Câmara dos Deputados trata das atribuições e dos prazos intermediários desta Lei, entretanto, não faz nenhum destaque para o prazo referente a este tema, levando a concluir que o mesmo será até 2024. No entanto, a UFSCar entende a importância da extensão na formação dos estudantes, motivo pela qual algumas medidas já foram tomadas tendo em vista oficializar a extensão nos cursos de graduação. Uma delas diz respeito a sua regulamentação, tal como consta na Versão Preliminar do Regimento da Graduação, que está em discussão no Conselho de Graduação (CoG), tal como segue informação abaixo:

“Art. 18. O Projeto Pedagógico de cada curso deverá prever, entre os componentes curriculares definidos, o cumprimento da exigência legal de inclusão de um percentual de dez por cento do total de créditos necessários para a integralização curricular em programas e projetos de extensão.

§ 1º - O percentual de dez por cento referido no caput deste Artigo poderá ser satisfeito com a inclusão no currículo da participação dos estudantes em Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPE); Atividades e Programas Especiais (Seção VII do Capítulo V do Título II deste Regimento); outras atividades e programas de extensão da UFSCar ou instituições conveniadas.

§ 2º - O cumprimento do percentual referido justifica-se pelo fato da extensão universitária constituir-se em uma atividade necessária à vida acadêmica e à formação do(a) profissional cidadão(ã), favorecendo a visão integrada das questões sociais e instrumentalizando a relação Universidade-Sociedade, bem como o processo dialético de integração entre teoria e prática.”

O registro das discussões sobre o tema consta em nosso ambiente virtual, reservado aos membros do Conselho de Graduação.”

Análise do Controle Interno



A Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, que se encontra vigente, dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Para os cursos de Engenharia que já tiveram início, a carga horária mínima de 3.600 horas já se encontra totalmente distribuída nas disciplinas que constam da grade. A UFSCar informou que será reavaliada a grade dos cursos de graduação para inserir os projetos de extensão. Portanto fica mantida a constatação até seja implementado o referido ajuste.

A manifestação apresentada pela UFSCar, Ofício GR nº 816/14, em 19/12/2014, confirma a existência da falha relatada e propõe fazer a regulamentação da grade curricular. Assim, mantém-se a constatação para confirmação posterior da referida providência.

Recomendações:

Recomendação 1: Incluir no Plano de Gestão da UFSCar/2015, estabelecendo prazo, a conclusão da Versão Preliminar do Regimento da Graduação, que está em discussão no Conselho de Graduação (CoG), com a definição das grades curriculares em consonância com a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

1.1.1.11 INFORMAÇÃO

Análise da distribuição do quantitativo de Projetos de Extensão nos Campi.

Fato

A análise dos Projetos de Extensão realizados pela UFSCar evidenciou que para todos os Campi sob a gestão dessa Instituição existe ao menos um projeto que se encontra em andamento no 1º semestre de 2014. A relação com os nomes dos Campi e o quantitativo de projetos de atividades dessa natureza demonstra o resultado parcial e total da UFSCar, sendo que a quantidade de projetos de extensão, e a proporcionalidade dos projetos em relação ao número de alunos e à comunidade seguem no quadro abaixo:

UFSCar / 1º Semestre de 2014			Avaliação do Quantitativo de Projetos de Extensão			
Campus	Cursos de Graduação	Total de Alunos	Projetos Extensão	Comunidade Atendida	Projetos/ Alunos (%)	Projetos/ Comum. (%)
Araras	6	989	50	20.187	5,06%	0,25%
Lagoa do Sino	3	150	1	50	0,67%	2,00%
São Carlos	38	8.472	474	1.042.359	5,59%	0,05%
Sorocaba	15	2.892	92	76.114	3,18%	0,12%
TOTAL	62	12.503	617	1.138.710	4,93%	0,05%

A avaliação da proporcionalidade dos projetos de extensão em relação à comunidade e ao quantitativo de alunos de cada campus feita com base nas informações prestadas indica que, na Unidade “Lagoa do Sino”, o percentual de Projetos/Aluno está abaixo das demais Unidades administradas pela UFSCar.

A Unidade manifestou-se por meio do Ofício GR nº 816/14, em 19/12/2014, conforme segue:

“Em relação à referida “Desproporcionalidade da distribuição do quantitativo de Projetos de Extensão nos Campi” da UFSCar, cabe ressaltar que esse fato resulta do



pouco tempo de existência de um deles, O campus Lagoa do Sino, criado em 2013, indicado como o que possui o menor número de atividades de extensão, teve seus três cursos de graduação iniciados em março de 2014, conseqüentemente as equipes de docentes, TA's e estudantes encontram-se em formação e em fase de exploração do território local e regional.”

A Unidade apresentou justificativa para a situação atípica ocorrida no ano de 2014 no Campus Lagoa do Sino. Considerando que os projetos de extensão no referido campus serão realizados em maior quantidade no próximo exercício, fica elidida essa falha.

